



Comissão Permanente de Legislação  
e Jurisprudência

**PORTARIA TJRR/CGJ N. 32, DE 4 DE ABRIL DE 2023.**

**A CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO o que dispõem os [arts. 10, § 1º, 14 e 15, da Resolução TP n. 46/2019](#);

CONSIDERANDO a [Portaria/CGJ n. 87/2022](#), que estabelece a escala de plantão Judicial no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Roraima, referente ao exercício de 2023; e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI, 0007262-41.2023.8.23.8000,

**RESOLVE:**

Art.1º Alterar a escala de plantão judicial, fazendo constar a modificação abaixo.

<b>Competência Criminal</b>	<b>Período</b>
Guilherme Versiani Gusmão Fonseca	10 a 16/4
Daniel Damasceno Amorim Douglas	29/5 a 4/6

Art. 2º Informem-se à SGM, ao NUPAC e à STI, bem como providencie-se ajuste no sítio do Poder Judiciário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

**Rafaella Holanda Silveira**  
Juíza Corregedora

Este texto não substitui o original publicado no DJe, [edição 7359](#), 10.4.2023, p.14.